



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
COMPROMISSO COM O POVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: **DEPUTADO DALTO MARTINS**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0179/11-AL**

Protocolo nº: 4055/11

Data: 11/10/2011

Assunto: **Autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jari, e dá outras providências.**

Tramitação Legislativa

Leituras: 17.10.11

nº S. Ord. 81º

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
C.S.R.	35-30-33 3078/11-SE/PLA-11		
CCF	36-32-2011 1503/11-SELEG-PL		
C.A.P.	0005/12-SELEG-PL	0005/12 CAP-PL	Aprova.

Observações: Substituído Art. 155 do PL



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ABERTURA

Aos décimo primeiro dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0179/11-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Rosalina Farias Soaris

Agente de Documentação Parlamentar





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓTIPO GERAL

PROTÓTIPO Nº H055/11

PROTÓTIPO EM 14/09/11 HORÁRIO 10:00

Servidor responsável ROBERTO MARQUES

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dr. Dalto Martins

Projeto de Lei nº 0179
111-AL

Autor: Deputado DALTO MARTINS

Autoriza o Poder Executivo a Reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jari e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jari, visando suprir a demanda dos serviços na área de saúde.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em noventa dias, ficando autorizado à suplementação orçamentária para os fins específicos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2011.


Dr. Dalto Martins
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dr. Dalto Martins

JUSTIFICATIVA:

A escassez de leitos e as dificuldades enfrentadas pelo setor saúde sempre foi um grande desafio para a gestão pública do Estado. Nesse sentido, cabe a nós legisladores propor que melhor se estruture a oferta dos serviços de saúde nos municípios, adequando-os para dotá-los de infraestrutura que viabilize melhor captação de recursos oriundos do SUS.

Precisamos consolidar e aprimorar o atendimento de saúde prestado nos municípios, com o firme propósito de se criar leitos hospitalares e instalação de serviços de urgência e emergência, pediátrica e de adultos, internações eletivas, com cirurgia geral e traumatologia-ortopedia.

Com a reforma e ampliação do Hospital o município de Laranjal do Jari ficará dotado de melhorias no atendimento de saúde, desafogando a demanda existente na capital.

São comuns as reclamações junto às promotorias de justiça quanto ao atendimento de saúde pelo poder público, que vão desde a necessidade de medicamentos e exames até a realização de cirurgias e a internação em UTI's, o que denigra o sistema de saúde pública que não está suprindo as necessidades da população".

Reorganizando as unidades sob gestão pública, introduzindo novos procedimentos maiores serão os recursos captados via SUS.

Evidenciamos que, só vamos suprir a demanda dos serviços de saúde nos municípios se criarmos alternativas emergenciais para a transformação de Unidades Mistas de Saúde em Hospitais de Pequeno, Médio e Grande porte.

Enfim, promover a reforma e ampliação do Hospital de Laranjal do Jari, com certeza, vai trazer benefícios para o município e cidades vizinhas. Um espaço ampliado trará maior perspectiva de trabalho e serviços prestados à população. Um





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dr. Dalto Martins

hospital moderno, verticalizado irá atender o município e a região do entorno do município.

Dessa forma, quem ganha é a população.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0179/11-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0179/11-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 17 de outubro de 2011.

Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 81ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e onze.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às novas horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Junior Favacho e pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Keka Cantuária. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0005/11-AL**, de autoria do Deputado Valdeco Vieira, que dá nova redação ao § 2º do Artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amapá. **Projeto de Lei Complementar nº 0001/11-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que dispõe sobre a criação de quatro Varas Judiciais na Comarca de Macapá, altera o Decreto nº 0069, de 15 de maio de 1991 – Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amapá e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0004/11-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que dispõe sobre a criação de cargos de Juiz de Direito de Entrância Final, a extinção de cargo de Juiz de Direito Substituto, a criação de cargo em comissão, alteração da Lei Estadual nº 0726, de 06/12/2002 e anexos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0168/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, o Centro Comunitário Maria Imaculada. **Projeto de Lei nº 0169/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde de Mazagão em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0170/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Tartarugalzinho em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0171/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Serra do Navio, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0172/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Pracuúba, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0173/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Oiapoque em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0174/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Itaubal do Piririm em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0175/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Cutias de Araguari em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0176/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Calçoene em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0177/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0178/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Ferreira Gomes em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0179/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0180/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Pedra Branca do Amapari, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0181/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Vitória do Jarí, em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0182/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para diagnosticar doenças cardíacas congênitas em recém, nascidos, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0183/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento de IPVA aos proprietários de veículos que não cometerem infração na direção de veículo automotor, sem prejuízo ao desconto da cota única; Requerimento nº 1306/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, que verifique a falta de água constante no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Requerimento nº 1307/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Requerimento nº 1308/11-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, a construção de um (01) Posto de Saúde no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Requerimento nº 1309/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através do Comandante Geral da Polícia Militar, policiamento 24 horas na Rua do Copala e adjacências, no Bairro Muca; Requerimento nº 1310/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, seja reativada a obra do CIOSP, na Rua Socialismo, no Bairro Renascer I; Requerimento nº 1311/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através da SETRAP, a construção da pavimentação da Avenida José de Anchieta, nas mediações das Ruas Salvador Diniz e Cláudio Lúcio Monteiro, no Bairro da Hospitalidade, em Santana; Requerimento nº 1312/11-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da CEA, instalação de um conjugado (motor e gerador de energia) na Comunidade Vila Maracá, no Município de Mazagão; Requerimento nº 1313/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da CEA, reposição das lâmpadas na Avenida Piauí, no Bairro do Pacoval; Requerimento nº 1314/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, a implantação de um Posto Policial no Bairro do Muca; Requerimento nº 1315/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro Castanheira, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1316/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1317/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um Posto Policial no Bairro Central, Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1318/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a construção de um prédio para atender os alunos da Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, no Município de Vitória do Jarí; Requerimento nº 1319/11-AL, do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, a



.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

contratação de policiais no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 1320/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário da SEMA, providências para eliminar e/ou reduzir as queimadas que anualmente assolam o cerrado amapaense. Memorando nº 0002/2011GDZN/AP, de Zezé Nunes, Solicitando a cópia da filmagem da Audiência Pública sobre os povos indígenas do Município de Oiapoque; Memorando nº 013/2011-GAB/AB-AL, do Gabinete do Deputado Agnaldo Balieiro, informando que no gabinete do Deputado Agnaldo Balieiro, não há registro de servidor que possua grau de parentesco com o mesmo; Ofício nº 0142/2011/DEP/Michel JK, do Gabinete do Deputado Michel JK, justificando a ausência na sessão do dia 05 de outubro de 2011; Ofício nº 027/11-GAB, do Gabinete da Deputada Sandra Ohana, justificando a ausência nas sessões ordinárias dos dias 03,04,05 e 10 de outubro de 2011; Ofício nº 031/2011-GAB/IA, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, justificando a ausência na Sessão do dia 05/10/2011; Ofício nº 038/11, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, Ausência da Sessão Ordinária do dia 10/10/2011; Ofício nº 039/2011-GAB-DMR, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência no dia 11/10/2011; Ofício nº 044/2011-GAB/MG, do Gabinete da Deputada Maria Góes, justificando a ausência na Sessão do dia 10/10/2011; Ofício nº 0479/2011-GDMB, do Gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando a ausência no dia 11/10/2011; Ofício nº 049/2011, do Gabinete da Deputada Roseli Matos, informando que as audiências públicas relacionadas estão confirmadas para os dias 27/10 e 24/11, e que a audiência pública do 14/10 foi cancelada; Ofício nº 050/2011, do Gabinete da Deputada Roseli Matos, justificando a ausência do dia 10/10/2011; Ofício nº 072/2011-GDV, do Gabinete do Deputado Valdeco Vieira, solicitando o arquivamento dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 003/2011 e 004/211; Ofício nº 093/11-GAB, do Gabinete da Deputada Marília Góes, justificando a ausência dos dias 04 a 06/10/2011; Ofício nº 2042/2011-GAB/SEED, da Secretaria de Estado da Educação, em atenção ao Ofício nº 750/11-SELEG-AL referente ao Processo nº 2011/76222 AL; Ofício nº 2052/2011-GAB/SEED, da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0793/11-SELEG-AL que encaminha o Requerimento nº 0880/11-AL de autoria da Deputada Cristina Almeida; Ofício nº 2404/2011-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, em atenção ao Ofício nº 0785/2011-SELEG-AL referente ao Requerimento nº 0628/2011-AL de autoria do Deputado Eider Pena; Ofício nº 346/GOV, do Poder Executivo, em atenção ao Requerimento nº 787/2011-AL da Dep. Mira Rocha; Ofício nº 347/GOV, do Poder Executivo, em atenção aos Requerimentos nºs 0636 e 0639/2011 da Dep. Sandra Ohana; Ofício nº 348/GOV, do Poder Executivo, em atenção ao Requerimento nº 0855/2011-AL do Dep. Charles Marques; Ofício nº 349/GOV, do Poder Executivo, em atenção ao Requerimento nº 0641/2011-AL de autoria do Dep. Charles Marques; Ofício nº 43/2011, do Gabinete da Deputada Telma Gurgel, justificando sua ausência nos dias 10 e 11/10/2011; Ofício nº 574/2011, da Polícia Militar, em atenção ao Ofício nº 369/11- e nº 0788/11-SELEG-AL referente ao Requerimento nº 0256/2011-AL e nº 0866/2011, respectivamente, de autoria da Deputada Sandra Ohana.; Ofício nº 649/GAB/CA/AL, do Gabinete da Deputada Cristina Almeida, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0161/11-AL. Passando-se a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes, os Deputados: Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Mira Rocha, Moisés Souza, Paulo José e Zezé Nunes. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0018/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação Pecuniária Especial - GPE aos servidores que exercem as atividades de Atendimento e Orientação ao Público e atividade de Supervisão, no âmbito do Sistema SIAC SUPER FACIL. Foi lido o Parecer nº. 0211/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Charles Marques, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam ausentes os Deputados: Izaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0019/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Gratificação por produtividade de Função Médica e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0220/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam ausentes os Deputados: Izaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0020/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de Plantão Presencial e Disponibilidade de Sobreaviso, do Médico e do Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-facial, no âmbito do Governo Estadual, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0221/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei nº 0032/11-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que obriga aos bares, restaurantes, hotéis e similares a informarem ao consumidor cliente que o acréscimo de 10% (dez) por cento ou qualquer outro valor da despesa a título de gorjeta ou taxa de serviço é de pagamento opcional e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0040/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Agnaldo Balieiro, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José e as Deputadas Mira Rocha e Sandra Ohana. Projeto de Lei nº 0064/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Aluguel no Estado do Amapá na forma que especifica, e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº. 0084/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Agnaldo Balieiro; e o Parecer nº 0010/11-COF-AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, ambos opinaram pela aprovação da matéria. Após a discussão, os Pareceres foram submetidos a deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza, Paulo José, Zezé Nunes e as Deputadas: Cristina Almeida, Mira Rocha e Sandra Ohana. Projeto de Lei nº 0027/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre o regime de trabalho do Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Odontólogo e Técnico em Enfermagem, sob forma de Plantão, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0162/11-CJR/AL, da Comissão de Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Eider Pena, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Moisés Souza e a Deputada Mira Rocha. No Grande Expediente o Deputado Manoel Brasil discorreu sobre a importância de chamar a atenção do Estado e da Sociedade Civil Organizada, para o importante trabalho que estaria sendo realizado no Município de Santana, mais precisamente, na Vila Amazonas. Disse que o seu colega médico Doutor Paulo Amorim estaria enfrentando muitas dificuldades para manter funcionando a Reserva Privada de Proteção Natural - RPPN de sua propriedade, principalmente, no que tange a escassez de





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

recursos financeiros. Denunciou que a Reserva estaria sendo atacada por vândalos que cometiam crimes inafiançáveis, como o de dizimar animais silvestres. Clamou por ajuda, inclusive, do Jornal Tribuna Amapaense, o qual, segundo ele, cumpria com a sua missão de dar visibilidade aos fatos importantes da sociedade amapaense. Ressaltou que não se podia cruzar os braços diante de tamanha atrocidade, principalmente, contra aos indefesos animais. Cobrou da Casa um posicionamento imediato. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que discorreu sobre a importância da RPPN para a comunidade local. Questionou o motivo da referida reserva não estar recebendo os recursos, provenientes de convênio firmados. Concordou com o Deputado Manoel Brasil, quanto este, falou que não se podia calar e nem cruzar os braços diante de tamanha atrocidade. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos, que disse que já tivera a oportunidade de visitar a reserva, juntamente com suas filhas, e pudera observar a importância do trabalho do Doutor Paulo Amorim para a comunidade. Disse que o mais triste era constatar a falta de sensibilidade e respeito para com os animais e para com a sociedade. Ressaltou a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a preservação da vida animal e humana. Solicitou que a imprensa fizesse a divulgação do trabalho da RPPN e externou sua solidariedade ao Doutor Paulo Amorim, sua família e aos seus funcionários. Alertou que os seres humanos estariam adoecendo em função da falta de contato com a natureza. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Manoel Brasil, disse que na próxima quinta-feira, as nove horas da manhã, a Empresa Eco Tumucumaque, responsável pela confecção do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), iria realizar uma Audiência Pública, cujo objetivo, seria o de debater com a sociedade de Porto Grande, os impactos ambientais que a Hidroelétrica da Cachoeira Caldeirão, poderia causar àquela comunidade. Disse que entendia como muito estranho que um evento de tamanha importância, fosse realizado num dia e num horário, em que os principais interessados não poderiam comparecer, por conta de compromissos de trabalho. Disse que o geólogo e consultor de Empresas, senhor Antonio da Justa Feijão, havia feito sérias denúncias sobre o prejuízo ambiental e social que as mazelas advindas da obra acarretariam para os municípios de Porto Grande. Um dos prejuízos seria, o desaparecimento por completo da Orla de Porto Grande, sendo quinze hectares alagados, além de mais de cem metros de Área de Preservação Permanente, também alagadas. Disse que os ribeirinhos que haviam passado a vida toda, à beira do rio, teriam que, agora, sair de seu habitat e conviver direto com a água na condição de lagostrinos. Disse que a elevação do nível da água poderia provocar problemas sanitários, em função das águas das fossas negras. Chamou a atenção da população para que se mantivessem atentos, para o custo benefício do referido empreendimento. Solicitou ao Ministério Público que acompanhasse o processo de instalação da Hidroelétrica, assim como também, a Assembleia Legislativa se mantivesse presente nas discussões, já que os deputados eram os legítimos representantes da sociedade. Lembrou que a construção da hidroelétrica selaria o fim do Município de Porto Grande, já que o Imposto Sobre Serviço (ISS), após a construção da hidroelétrica, ficaria para o Município de Ferreira Gomes. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que sugeriu que a Audiência Pública fosse realizada em dia útil, para que os moradores pudessem acompanhar as discussões. Explanou sobre vários assuntos inerentes à instalação da hidroelétrica. Convidou os deputados para conhecer o empreendimento e seus benefícios, e disse que não era coerente desconsiderar os empresários, que tinham a intenção de investir no Estado. Retomando a palavra o Deputado Manoel Brasil discorreu sobre o que ele chama de: verdadeiro linchamento público de pessoas e instituições do Estado do Amapá. Questionou a quem interessava esse linchamento? Perguntou aos presentes, em qual Estado do Brasil não existia corrupção? Disse que a sociedade estaria vivendo o antropofagismo político. Finalizou sua fala dizendo que havia a necessidade de se





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

fazer um pacto de defesa do Amapá. Em seguida o Deputado Isaac Alcolumbre discorreu sobre o 1º Torneio de Pesca no Amapá. Disse que estava muito feliz em perceber que a comunidade participou do evento. Parabenizou ao Prefeito de Amapá, Paulo Albuquerque, ao Governador e ao Secretário de Turismo do Estado, pela importante contribuição na realização do evento. Agradeceu a contribuição do Deputado Junior Favacho que, embora, não tenha tido condições de participar, se empenhou na realização do evento. Concedeu aparte ao Deputado Junior Favacho que enalteceu o evento e comprometeu-se em se fazer presente no evento do próximo ano. Finalizou sua fala dizendo que o turismo seria uma alternativa de desenvolvimento para o Município de Cutias. Retomando a palavra o Deputado Isaac Alcolumbre disse que o Prefeito de Cutias estaria fazendo um trabalho muito bom naquele município. Concedeu aparte ao Deputado Bruno Mineiro que parabenizou ao Deputado Isaac Alcolumbre pela realização do evento. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que também parabenizou ao Deputado Isaac Alcolumbre e ao Prefeito Paulo Albuquerque. Enalteceu a riqueza do rio de Cutias, e disse que eram essas coisas boas que, Também, deveriam chegar ao resto do país. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que parabenizou ao Deputado Isaac Alcolumbre pela realização do evento e pelo seu entusiasmo. Convidou a todos os deputados para colocar em prática projetos capazes de transformar a vida de todos os amapaenses, projetos capazes de promover o desenvolvimento para o Estado. Retomando a palavra o Deputado Isaac Alcolumbre alertou sobre as queimadas recorrentes no cerrado amapaense. Em **Comunicações Inadiáveis** não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a elaboraram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos, do dia dezessete de outubro de dois mil e onze.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0179/11-AL

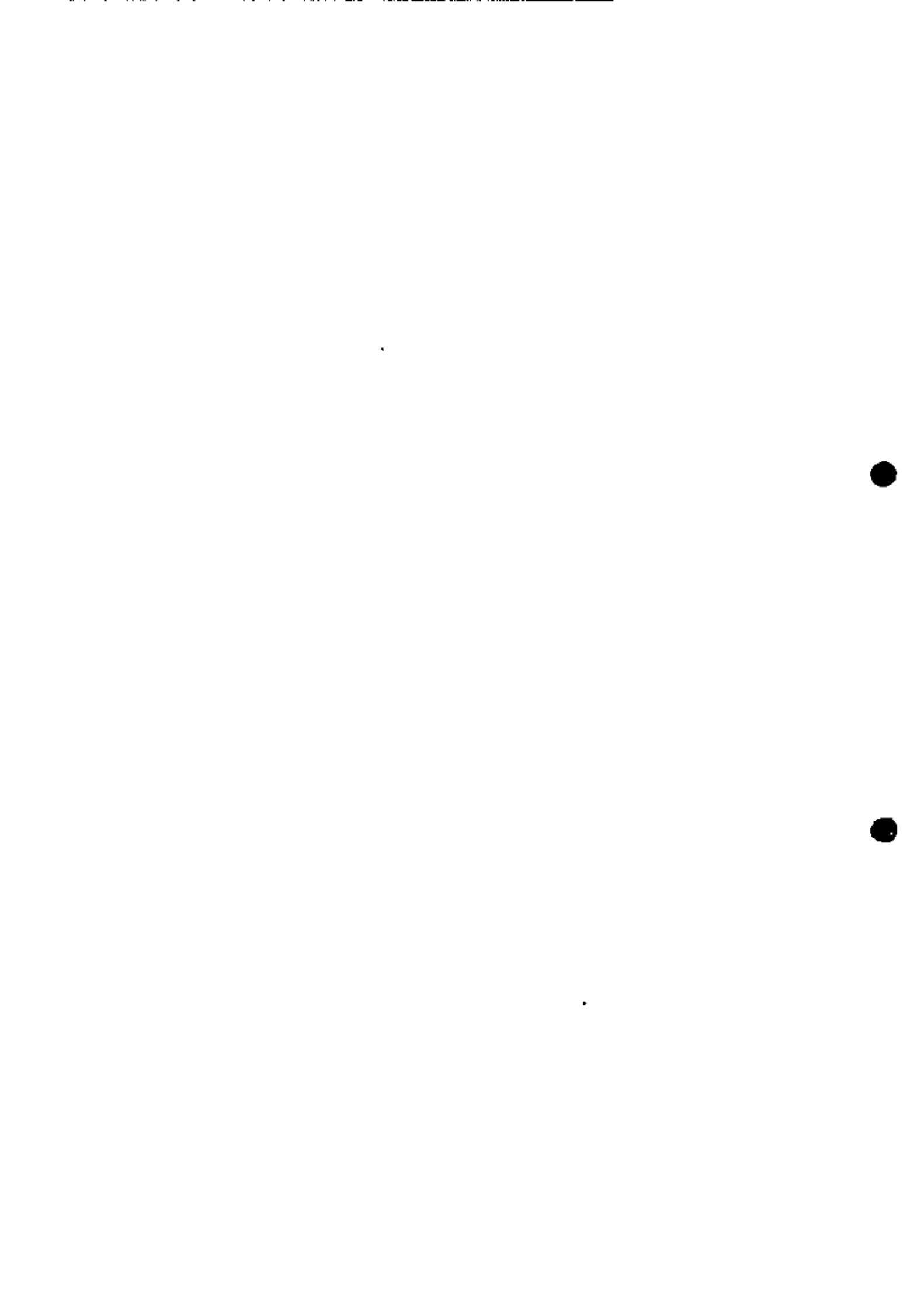
DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0179/11-AL**, para exame da Comissão:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E CIDADANIA – CJR;

Macapá – AP, 18 de outubro de 2011.

Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 3078/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0179/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, e dá outras providências.	Deputado Dalto Martins
PLO	0178/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Ferreira Gomes em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências.	Deputado Dalto Martins
PLO	0177/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá em Hospital de Pequeno Porte, e dá outras providências.	Deputado Dalto Martins

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

18/10/11

12:35 h





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0179/11-AL, que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EDINHO
DUARTE para relatar a matéria.

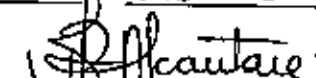
Macapá-AP, 20 de outubro de 2011.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº 0179/11-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2011.

Deputado  EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

Deputado  EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0255 /11-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0255/11- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0179/11-AL	AUTOR: Deputado Dalto Martins
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL DE LARANJAL DO JARÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Edinho Duarte

I – HISTÓRICO:

De iniciativa do Deputado Dalto Martins, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

II – VOTO DO RELATOR:

De grande importância para a saúde pública, a proposição em comento visa reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, com o intuito de aprimorar o atendimento de saúde prestado nos municípios, com o propósito de criar leitos hospitalares e instalação de serviços de urgência e emergência, pediátrica e de adultos, internações eletivas, com cirurgia geral e traumatologia-ortopedia.

Esta Comissão já firmou o entendimento de que os projetos de cunho autorizativo encontram validade de apreciação sem nenhum obstáculo de cunho procedimental, sendo de praxe, nesta Casa, a sua aprovação.

Isso decorre do entendimento segundo o qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência* que ainda não foi posto em prática. Quando o Executivo não esgota sua competência regular, o Legislativo, por meio desses projetos, indica ao titular do Poder a faculdade de regular ou não a questão invocada, sem imposição de qualquer sanção.

A autorização por ser mero indicativo, sem aplicação de sanção, não comporta análise quanto à eventual inconstitucionalidade.



-



Nesse sentido, o professor José Afonso da Silva, na obra Processo Constitucional de Formação das Leis, 2ª edição, editora Malheiros, páginas 331/333 tece comentários enfáticos, sobre a validade de leis autorizativas, como sendo inconcebível de arguição quanto a sua inconstitucionalidade, apesar de entendimento contrário do STF, in verbis:

"... Após citar essa jurisprudência, Josaphat Marinho conclui que o comando das leis autorizativas tem por essência: apenas autorizar, indicar, sugerir ou mencionar a faculdade da Administração de praticar ou não o ato segundo critério de conveniência e oportunidade. Josaphat Marinho entende que esse tipo de lei não é susceptível de arguição de inconstitucionalidade. Não aprofundou a questão. Talvez assim tenha pensado, porque a mera autorização não cria direitos nem impõe obrigações, a despeito de seu efeito concreto; por isso ninguém teria a legitimidade para arguir sua inconstitucionalidade. Esta, na via direta, torna-se inviável diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, para o qual um tal tipo de lei não constitui ato normativo.

A indicação parlamentar, como se sabe, é a proposição mediante a qual o parlamentar sugere a outro Poder, geralmente o Poder Executivo, a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva, sugestão que o destinatário acolhe ou não, segundo seu alvedrio."

Dessa forma, não se pode realçar qualquer menção à inconstitucionalidade por falta de iniciativa, uma vez que o projeto visa autorizar o Executivo e não impor, determinar ou abrigar qualquer ato de gestão ou execução. Cabe ao Chefe do executivo analisar a pertinência para a aplicação da lei ou simplesmente deixá-la até possível necessidade de aplicação de suas disposições.

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0179/11-AL.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0179/11-AL.

Macapá, de de 2011.


VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0107/11-CJR - AL

Macapá-AP,
13 de dezembro de 2011.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0251/11-CJR-AL	PL	0175/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI EM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0253/11-CJR-AL	PL	0177/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ EM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0255/11-CJR-AL	PL	0179/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL DE LARANJAL DO JARÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0257/11-CJR-AL	PL	0181/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ EM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Recebido em
13/12/11
AB

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0179/11-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0179/11-AL**, para exame da Comissão:

I – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

Macapá – AP, 13 de dezembro de 2011.

Presidente



.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°0179/11-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado JACI AMANAJÁS para relatar a matéria.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2011.


Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N°0179/11-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2011.

Deputado JACI AMANAJÁS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2011.

Deputado JACI AMANAJÁS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0003 /11-COF-AL, da lavra do Deputado JACI AMANAJÁS.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2011.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0003/12-COF/AL	
PROPOSIÇÃO Projeto de Lei nº 0179/11- AL	AUTOR: Deputado: DALTO MARTINS
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	RELATOR: Deputado: JACI AMANAJÁS

I - HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0179/11-AL, de autoria da Ilustre Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jari e dá outras providencias.

O presente projeto visa a reforma e ampliação do Hospital de Laranjal do Jari.

O projeto já estabelece em seu art. 2º a autorização para suplementação orçamentária, ficando a critério único e exclusivo do Poder Executivo a iniciativa de promover a reforma e ampliação do hospital do município de Laranjal do Jari.

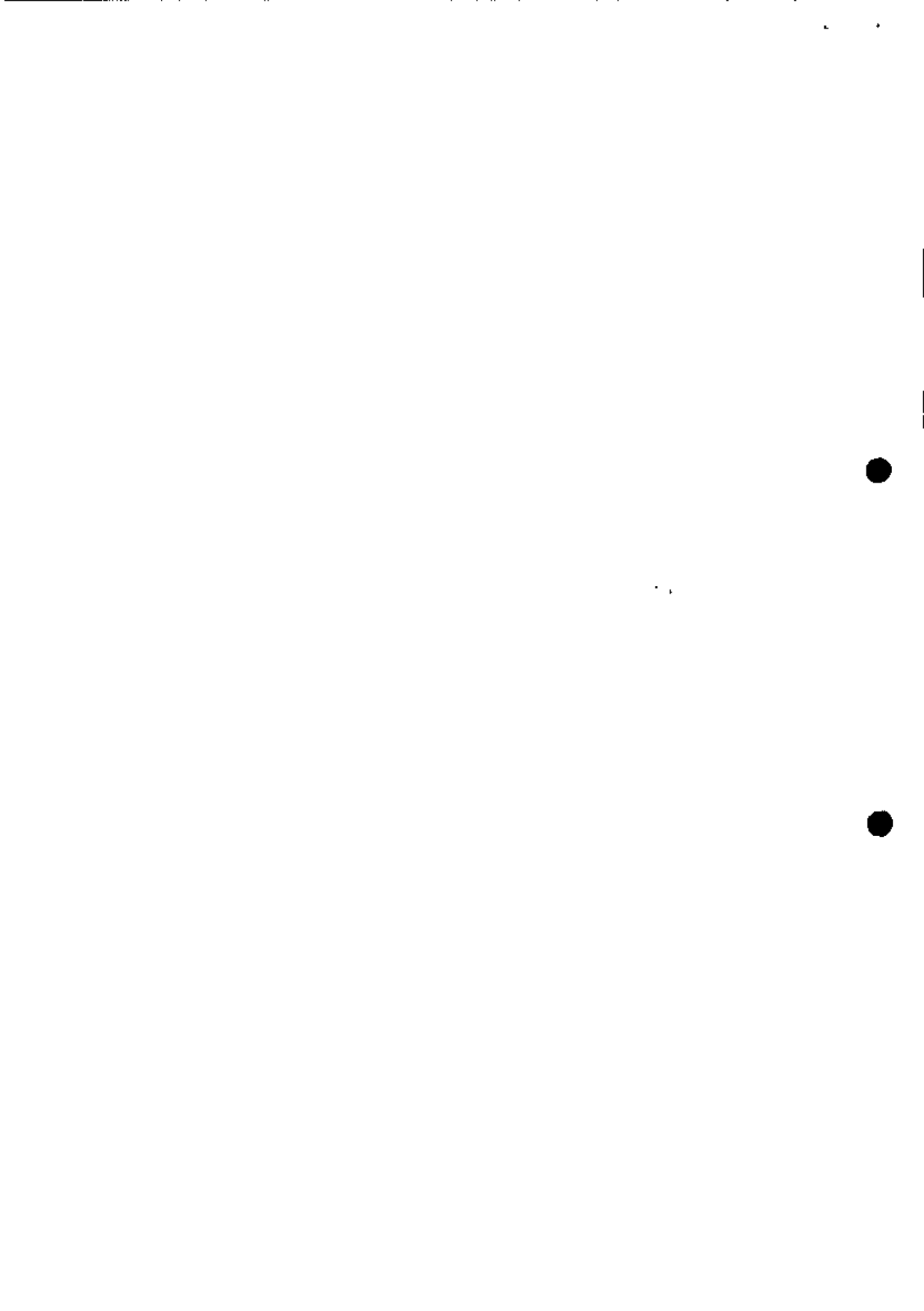
II - VOTO DO RELATOR:

Na condição de relator designado verificamos que a proposta é de cunho autorizativo e encontra validade de apreciação sem nenhum obstáculo de cunho procedimental, sendo de praxe, nesta Casa, a sua aprovação, cabendo ao Chefe do Executivo analisar a pertinência para a aplicação da lei.

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0179/11- AL.

É o Parecer, S.M.J


Deputado JACI AMANAJÁS
Relator





III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 0179/11- AL

Macapá - AP, de de 2011.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **EDINHO DUARTE**

Deputado **JÚNIOR FAVACHO**

Deputado **JACI AMANAJÁS**

Deputado **KEKA CANTUÁRIA**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **EDINHO DURTE**

Deputado **JÚNIOR FAVACHO**

Deputado **JACI AMANAJÁS**

Deputado **KEKA CANTUÁRIA**





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -COF

Ofício nº
0001/12-COF - AL

Macapá-AP,
de Março de 2012.

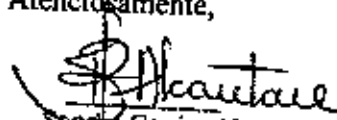
Senhora Secretária,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0001/11-COF-AL	PL	0091/11-AL	ESTABELECE A MINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-UNIVERSITÁRIO A ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0002/12-COF-AL	PL	0135/11-AL	CRIA O SUPER FACIL RURAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0003/12-COF-AL	PL	0179/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Regina M.M. Alcântara
Coordenadora das Comissões

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.
NESTA





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0179/11-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0179/11-AL**, para exame da Comissão:

I – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CAP.

Macapá – AP, 21 de março de 2012.

Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0025/12-SELEG-AL

Macapá-AP, 21 de Março de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Amapá - CAP.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0179/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jari, e dá outras providências.	Deputado Dalto Martins
PLO	0135/11-AL	"Cria o Super Fácil Rural no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências".	Manoel Brasil

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DALGAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°. 0179/11-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 21 de março de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado JACI AMANAJÁS, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.

Deputado KEKA CANTUARIA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado, constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente Projeto de Lei Nº. 0179/11-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.

Deputado JACI AMANAJÁS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto de Lei com Parecer.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.

Deputado JACI AMANAJÁS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº. 0001 /12-CJR-AL, da lavra do Deputado JACI AMANAJÁS.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0001/12-CAP/AL

PROPOSIÇÃO Projeto de Lei nº 0179/11- AL	AUTOR: Deputado: DALTO MARTINS
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL DE LARANJAL DO JARÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado: JACI AMANAJÁS

I – HISTÓRICO:

Trata-se do projeto de Lei nº. 0179/11, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

II – VOTO DO RELATOR:

A matéria em comento visa reformar e ampliar o Hospital de Laranjal do Jarí, posto que de grande importância para a saúde pública de todos os moradores daquela região. Como a matéria já foi exaustivamente analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, que opinaram pela sua aprovação, não resta outra alternativa a não ser a de recepcionar a proposta uma vez que a mesma visa aprimorar o atendimento de saúde prestado nos municípios, com o propósito de criar leitos hospitalares e instalação de serviços de urgência e emergência pediátrica e de adultos, internações eletivas, com cirurgia geral e traumatologia-ortopedia.





Na condição de relator designado, verificamos que a proposta torna-se um fator preponderante para a melhoria da saúde pública no nosso Estado. Portanto, se faz necessária a reforma e ampliação de hospitais nos municípios, considerando o aspecto do crescimento populacional e principalmente pela falta que se tem atualmente de uma estrutura médico hospitalar naquelas localidades, evitando desse modo, o deslocamento dos pacientes para os hospitais da capital.

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 0179/11- AL.

É o Parecer, S.M.J


Deputado JACI AMANAJÁS

Relator









III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0179/11 AL.

VOTOS A FAVOR



Deputado KEKA CANTUÁRIA
PRESIDENTE



Deputado JACI AMANAJÁS



Deputado MICHEL JK



Deputado TELMA GURGEL

Deputado KAKÁ BARBOSA

VOTOS CONTRA

Deputado KEKA CANTUÁRIA
PRESIDENTE

Deputado JACI AMANAJÁS

Deputado MICHEL JK

Deputado TELMA GURGEL

Deputado KAKÁ BARBOSA





Ofício nº
0001/12-CAP-AL

Macapá-AP,
09 de abril de 2012.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0001/12-CAP-AL	PL	0179/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 01179/11-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0179/11-AL, com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 134 do RI.

Macapá - AP, 09 de abril de 2012.

Presidente

